PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

(Do Vereador Hermes Câmara)

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO NATALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO BERNARDES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que de acordo com o Art. 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município e art. 148 da Resolução 337/2005 (Regimento Interno), a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Geraldo Bernardes pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes, 19 de Dezembro de 2022

Hermes Câmara 05 Jan 23

HERMES CÂMARA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Geraldo Bernardes, é natural do Recife - PE e muito cedo escolheu a cidade do Rio de Janeiro como opção de moradia. Mentor da Campeã Olímpica Rafaela Silva (Rio 2016) e de Flávio Canto (Bronze em Atena 2004); Criador do Instituto Reação, ONG que já ajudou cerca de 10.000 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social incluido os refugiados e Yolande Bukasa e Popole Misenga, que fizeram parte do time de refugiados do COI, que disputou os Jogos Olímpicos Rio 2016.

O Sensei Geraldo expandiu o seu projeto criando o décimo Pólo do Instituto Reação que fica localizado em Tibau do Sul próximo à Praia de Pipa, no RN e começou suas atividades com 120 alunos matriculados, 04 colaboradores e com o Programa Escola Faixa Preta. Planejando prospectar mais uma unidade na cidade do Natal.